



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 40929/18

O **Prefeito Municipal de Suzano**, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Suzano, e tendo em vista o disposto no art. 189 da Lei Complementar Municipal 190/10.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ARTHUR DE OLIVEIRA MELO**, auxiliar administrativo, matr. PMS nº 19.935; **VANESSA KAORI KURITA**, técnica em suprimentos, matr. PMS nº 18.936; **MILENE PEREIRA VIDAL**, secretaria de escola, matr. PMS nº 14.118; para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Sindicância**, com sede em Suzano SP;

Art. 2º. A **Comissão de Sindicância** que trata o **art. 1º** ficará incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo, com autorização da Autoridade instauradora, ser prorrogado por igual período, possíveis desvios de materiais da Santa Casa no período de intervenção (2010 a 2017), referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo nº **001736 de 23 de janeiro de 2018**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 24 de abril de 2018.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração